



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR
urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

Carta URIHI - 06/2005

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2005

Justificativas em relação a aquisições/gastos efetuados no Convênio 306/99 em resposta às Notificações nº 1361/SADET/COPON/CGCON e nº 787/SADET/COPON/CGCON:

I. Introdução:

A Urihi-Saúde Yanomami foi convidada a cooperar com a assistência à saúde da população yanomami, no ano de 1999, dentro da chamada Reestruturação da Saúde Indígena promovida pela Funasa/MS. A estratégia adotada era a construção dos DSEIs utilizando a parceria preferencial do Estado com as organizações indígenas e indigenistas, com o objetivo de aproveitar o conhecimento específico destas instituições na questão indígena e a agilidade administrativa inerente às organizações de direito privado, necessária para executar com mais eficiência as complexas operações de atenção à saúde para os povos indígenas.

Os Planos de Trabalho dos convênios da URIHI foram previamente discutidos em detalhes com a direção do Departamento de Saúde Indígena e com o Distrito Sanitário Yanomami (Conselho Distrital e Chefia do Distrito) e diversas reuniões com as ONGs foram promovidas pela FUNASA para instruí-las sobre as normas específicas a que estão submetidos os convênios celebrados entre o poder público e instituições de direito privado sem fins lucrativos. Destas reuniões participaram, inclusive, representantes da Presidência e dos Departamentos Jurídico e de Convênios da Funasa.

O instrumento jurídico utilizado foi o de convênio que àquela época era regido pela Instrução Normativa Nº 1, que trata da execução financeira de convênios com organizações de direito privado sem fins lucrativos, determina no Capítulo VII, art. 27º, Parágrafo único: “ Sendo o conveniente entidade privada, não sujeita à Lei nº 8.666/93, deverá, na execução das despesas com os recursos recebidos em transferência, adotar procedimentos análogos aos estabelecidos pela referida lei”.

A Urihi seguiu rigorosamente o estabelecido nos Planos de Trabalho dos convênios, a legislação vigente, as orientações oficiais e públicas da Funasa e os preceitos de probidade, economicidade, impessoalidade, eficiência e qualidade, com reconhecimento da própria Funasa através de documentos, da aprovação sistemática das contas e de declarações públicas de seus dirigentes sobre o notável desempenho técnico e financeiro de nossa organização. Eventuais remanejamentos de recursos entre ítems de despesas foram previamente discutidos e aprovados pela DESAI para o melhor cumprimento das metas estabelecidas nos Planos de Trabalho.

A análise da execução financeira deve considerar também a eficácia das despesas realizadas, que ora estão sendo questionadas, como as de anúncios em jornais para a divulgação de processos seletivos, hospedagens e passagens aéreas. A organização de um sistema de saúde, em curtíssimo espaço de tempo, para operar nas excepcionais e penosas condições do Distrito Sanitário Yanomami (nove milhões e 400 mil hectares de floresta amazônica), exigiu a mobilização de um grande contingente de profissionais de



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR

urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

saúde de nível superior, em sua totalidade, oriundos de outros estados do Brasil uma vez que não havia à época (e não há até hoje) oferta destes profissionais no mercado de trabalho de Roraima.

Portanto, estes investimentos foram imprescindíveis para o sucesso desse serviço de saúde que atingiu resultados expressivos como a redução em 99% da incidência e a zero a mortalidade por malária e a redução em 60% da mortalidade infantil, entre outros, em apenas 4 anos de convênio. Muitos destes profissionais que foram selecionados e capacitados neste período permanecem até hoje trabalhando no Distrito Sanitário Yanomami.

Por último queremos ressaltar que o excelente desempenho da parceria FUNASA/Urihi na melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população Yanomami tem sido reconhecido pela imprensa nacional e mundial, autoridades sanitárias brasileiras e instituições ligadas à Organização Mundial de Saúde e parceiras do Ministério da Saúde.

II) Justificativas relativas às aquisições e gastos relacionados no documento:

1. Empresa Folha da Manhã.

- Justificativa: Pagamento de anúncio em jornal de grande circulação nacional para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissionais de saúde de nível superior

- Plano de Trabalho: Plano de Implementação / Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumo: “Taxas de Serviços (... , anúncios em classificados, ...)”;

2. Sebrae

– Justificativa: Pagamento de taxa de inscrição para o curso “Administração de Estoques” aplicado pelo Sebrae para o aperfeiçoamento da capacitação do almoxarife responsável pelo controle dos insumos distribuídos para os pólos-base na área indígena

- Plano de Trabalho: Plano de Implementação - Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 “Etapa Preparatória do Projeto” / Item “cursos de treinamento para novos profissionais” e no Orçamento - Objetivo 1 / Atividade 1 / Insumo “Taxas de Serviços”;

3. Editora Boa Vista

- Justificativa: Assinatura anual do jornal A Folha de Boa Vista em apoio à formação contínua das equipes de saúde, educação e controle social. As matérias de interesse geral e específico para a saúde indígena eram xerocadas e enviadas regularmente para a área onde os profissionais ficavam isolados por longos períodos.

- Plano de Trabalho: / Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumo: “Taxas de Serviços”;

4. Tok&stok

- Justificativa: Aquisição de mobiliário para escritório (cadeiras, estantes, gaveteiros, pés de mesa, mesas para computador, etc.) para a estruturação do apoio técnico-operacional e administrativo do convênio. Estes materiais não foram adquiridos em Roraima em virtude do alto custo e baixa qualidade dos produtos encontrados à época no mercado local. A aquisição se deu em duas etapas (set/99 e jun/00) em função da progressiva estruturação dos trabalhos de coordenação, administração e logística e o



início das atividades de educação em saúde, bem como em função das limitações orçamentárias provocadas pelo parcelamento previsto no cronograma de desembolso do convênio. O tempo entre o recebimento da primeira parcela e o prazo para a estruturação da organização para o atendimento no campo foi extremamente curto o que obrigou a Urihi a considerar o prazo de entrega da primeira compra um fator relevante entre as empresas pesquisadas para o transporte das mercadorias. O transporte foi realizado através da Varig, via aérea (Brasília a Manaus) e terrestre (Manaus a Boa Vista) devido ao menor custo e prazo de entrega (imediate) em relação às demais transportadoras pesquisadas à época (45 a 60 dias de prazo de entrega). Estes materiais foram integralmente transferidos para a coordenação regional da Funasa-RR em excelente estado de conservação após 5 anos de uso e o término do último convênio Funasa/Urihi;

- Plano de Trabalho: Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumo “Equipamentos e Materiais Permanentes para o Campo e para a Sede” e Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividades 1 e 2 / Insumo “Taxas de Serviços”;

5. Instituto Euvaldo Lodi (IEL)

- Justificativa: Pagamento de taxa de administração do IEL para a contratação de estagiários (jovens de comunidades carentes da periferia de Boa Vista) como colaboradores dos trabalhos de administração e apoio operacional

- Plano de Trabalho: Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividades 1 e 2 / Insumo “Taxas de Serviços”;

6. Jornal do Brasil

- Justificativa: Pagamento de anúncio em jornal de grande circulação nacional para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissionais de saúde de nível superior

- Plano de Trabalho: Plano de Implementação / Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumo: “Taxas de Serviços (... , anúncios em classificados, ...)”;

7. Correio Brasiliense

- Justificativa: Pagamento de anúncio em jornal de grande circulação nacional para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissionais de saúde de nível superior

- Plano de Trabalho: Plano de Implementação / Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumo: “Taxas de Serviços (... , anúncios em classificados, ...)”;

8. O Bombonzão

- Justificativa: aquisição de barbante plástico para acondicionamento de caixas e materiais a serem transportados para o campo (medicamentos, alimentos, materiais de expediente, de limpeza, etc.)

- Plano de Trabalho: Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividades 1 e 2/ Insumos “Material de Expediente e Consumo na Sede”;

9. Infraero

- Justificativa: Pagamento de taxas para o credenciamento de funcionários e veículos para a circulação na parte interna do Aeroporto Internacional de Boa Vista a fim de providenciar o transporte aéreo em aeronaves mono-motor em empresas de Táxi Aéreo



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR
urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

- Plano de Trabalho: Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 2 / Insumo “Taxas de Serviços”;

10. IBGE

- Justificativa: Aquisição de carta planimétrica (mapa) da região do Parima para a localização dos pontos geográficos da área de atuação do Programa de Saúde (6 milhões de hectares)

- Plano de Trabalho: Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividades 1 e2 / Insumos “Aquisição de Materiais de Consumo para o Campo e para a Sede”;

11. Arte Foto Hora

- Justificativa 1: Pagamento de serviços de revelação fotográfica e slides de imagens didáticas para os cursos de formação de microscopistas yanomami e para a elaboração do Manual do Microscopista Yanomami (preparação das lâminas e fotos das imagens microscópicas do plasmódio)

- Plano de Trabalho 1 : Objetivo 2 (Educação em Saúde) / Atividade 1 / Insumo “Publicação de Material Didático Bilíngüe”

- Justificativa 2: Aquisição de uma lâmpada para projetor de slides

- Plano de Trabalho 2: Objetivo 2 (Educação em Saúde) / Atividade 1 / Insumo “Material Didático”;

12. Empresa Folha da Manhã.

- Justificativa: Pagamento de anúncio em jornal de grande circulação nacional para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissionais de saúde de nível superior

- Plano de Trabalho: Plano de Implementação / Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumo: “Taxas de Serviços (... , anúncios em classificados, ...)”;

13. Delta Publicidade

- Justificativa: Pagamento de anúncio em jornal de grande circulação na Região Norte (Belém/PA) para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissionais de saúde de nível superior

- Plano de Trabalho: Plano de Implementação / Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumo: “Taxas de Serviços (... , anúncios em classificados, ...)”;

14. Editora Boa Vista

- Justificativa: Pagamento de anúncio no Jornal A Folha de Boa Vista para a divulgação de processo seletivo para a contratação de auxiliar de enfermagem

- Plano de Trabalho: Plano de Implementação / Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumo: “Taxas de Serviços (... , anúncios em classificados, ...)”;

15. Magazine

- Justificativa: Aquisição de utensílios de cozinha (panelas, colheres,e tc) para as equipes de saúde lotadas nos pólos-base no campo;

- Plano de Trabalho: Plano de Implementação / Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 3 / Insumo: “Material e Consumo e de Expediente”;

16. Empresa de Jornais Calderaro



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR
urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

- Justificativa: Pagamento de anúncio em jornal de grande circulação na Região Norte (Crítica – Manaus/AM) para a divulgação de processo seletivo para a contratação de profissionais de saúde de nível superior
- Plano de Trabalho: Plano de Implementação / Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumo: “Taxas de Serviços (... , anúncios em classificados, ...)”;

17. Aquisição de um micro-computador em Recife

- Justificativa: Aquisição de um computador do tipo laptop para uso no campo como apoio ao trabalho dos profissionais de nível superior (elaboração de relatórios de supervisão). Todos os computadores da Urihi foram adquiridos na cidade de Manaus (AM) em razão da relação custo X benefício considerando as limitações do mercado de Boa Vista para este tipo de produto
- Plano de Trabalho: Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumos “Equipamentos e Materiais Permanentes para o Campo e para a Sede”

18. Aquisição de uma bomba Hudson no Rio de Janeiro/RJ

- Justificativa: Aquisição de três bombas de nebulização para o controle de vetores de doenças, especialmente das formas adultas do mosquito transmissor da malária, na cidade do Rio de Janeiro em razão da sua inexistência no mercado local e da relação custo X benefício ser a melhor entre os mercados pesquisados de outras capitais;
- Plano de Trabalho: Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 1 / Insumos “Equipamentos e Materiais Permanentes para o Campo e para a Sede”

19. Diocese de Roraima

- Justificativa: Aluguel do espaço físico para a realização dos cursos de microscopia e de tratamento da malária, bem como alojamento dos alunos, dentro do projeto de formação de agentes indígenas de saúde
- Plano de Trabalho: Objetivo 2 (Educação em Saúde) /Atividade 1 / Insumos “Alojamento na Cidade”

20. Instituto Sócio-Ambiental

- Justificativa: Geração de base cartográfica digital da Terra Indígena Yanomami para a criação do sistema de informações geográficas em apoio ao trabalho de saúde
- Plano de Trabalho: Objetivo 1 (Assistência à Saúde) / Atividade 2 (Monitoramento Epidemiológico) / Insumos “Assessorias”

21. Pastoral Video-Produtos Audio-Visuais

- Justificativa: Aquisição de um retroprojetor para os cursos de formação de agentes indígenas de saúde e de capacitação e reciclagem dos profissionais de saúde contratados
- Plano de Trabalho: Objetivo 1 (Atenção à Saúde) /Atividade 1 / “Equipamentos e Materiais Permanentes para o Campo e para a Sede”

22. Foto Lima

- Justificativa: Despesa com a revelação de fotografias de para inclusão no material didático produzido para os agentes indígenas de saúde
- Plano de Trabalho: Objetivo 2 (Educação em Saúde) /Atividade 1 / “Material Didático”

23. Gastos com Passagens e Hospedagens (Itamaraty Palace Hotel, Continental Hotel, Rede Sol Hotéis, Irmãos Bulbol, North Tour e União Cascavel)



URIHI – Saúde Yanomami

R. Presidente Costa e Silva, 116 - CEP: 69306-030 - São Pedro - Boa Vista/RR
urihi@urihi.org.br - Tel: (55 95) 224-7068 / Fax: (55 95) 224-3441

- Justificativas:

1. Passagens aéreas: em sua maioria, os gastos com passagens foram efetuados no transporte de profissionais de saúde de nível superior oriundos de outros estados em função de sua inexistência no mercado local de Boa Vista). Os demais gastos destinavam-se ao transporte de representantes da organização para participarem de reuniões convocadas pelo DESAI/Funasa e para os usuários participarem de encontros nacionais de saúde indígena (North Tur e Eucatur/União Cascavel);

- Plano de Trabalho: Objetivo 1 (Atenção à Saúde) /Atividades 1, 2 e 3 / “Passagens Aéreas para Profissionais de Nível Superior Oriundos de Outros Estados” e “Passagens Aéreas - Reuniões Técnicas em Brasília/Manaus e Congressos/Encontros Nacionais” e Objetivo 3 (Controle Social) / Atividade 1/”Passagens Aéreas para a Participação dos Yanomami em Encontros Nacionais”

OBS: Pedimos atenção para o fato de, além das passagens aéreas acima justificadas (3490.33), os pagamentos efetuados para as empresas Eucatur e União Cascavel incluem o pagamento de vales transporte aos funcionários da sede (3490.36) e fretes (3490.39) - notas fiscais em anexo.

2. Hospedagens: em sua maioria, os gastos com foram efetuados para a hospedagem de profissionais de nível superior oriundos de outros estados e no aluguel de auditórios para a realização de cursos de treinamento dos profissionais em Boa Vista. Com a autorização da FUNASA era oferecida por um curto período a hospedagem na cidade para que os profissionais de nível superior oriundos de outros estados pudessem providenciar ao chegarem a aquisição de utensílios pessoais para o campo, documentação (inscrição no conselho de classe local, abertura de conta bancária, exame pré-admissional, etc) e residência própria para as futuras licenças de campo. Antes de sua entrada na área indígena estes profissionais recebiam um curso de treinamento específico em saúde yanomami no qual participavam também outros funcionários da Urihi, servidores da Funasa-RR e da conveniada Diocese de Roraima (novos e antigos funcionários). Durante a realização destes cursos, era alugado o auditório no mesmo hotel e fornecida a alojamento profissionais destas instituições recém chegados para atuação no distrito (Hotel Itamaraty em Boa Vista). Outros custos neste ítem incluíam a hospedagem dos representantes da organização que eram convocados pelo Desai para participarem de reuniões realizadas fora da cidade de Boa Vista e usuários que participaram de encontros nacionais em outros estados (Hotel Continental em Brasília e Hotel Kristal (Irmãos Bulbol) em Manaus).

- Plano de Trabalho: Objetivo 2 (Educação em Saúde) /Atividade 1/ “Alojamento na Cidade” e Objetivo 3 (Controle Social) / Atividade 1/”Alojamento na Cidade”

Nos colocamos ao seu inteiro dispor para qualquer outra informação que julgar necessária.

Atenciosamente,

Cláudio Esteves de Oliveira
Presidente/URIHI – Saúde Yanomami